



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 28 de julho de 2009.

Republicação Por Erro Material

Comunicação: 339/09

ATO Nº 36/09.

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Reconsiderar o ato nº 34/2009 publicado em 21.07.09, tendo em vista o recebimento do ofício OFDNE/JUR nº 191/09 da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, que dá ciência que o filiado Bonsucesso FC regularizou sua situação junto a esta entidade em 24.07.09.

Publique-se

Cumpra-se,

Antonio Vanderler de Lima
Presidente